

VI Concurso de Fotografia Digital "Nelson Vieira"

REGULAMENTO DO CONCURSO

Elaborado em 16/06/2014

01. O VI Concurso de Fotografia Digital "Nelson Vieira" do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento de prêmios em dinheiro.
02. O VI Concurso de Fotografia Digital "Nelson Vieira" é aberto a todos os participantes regularmente inscritos no evento. As inscrições para o Concurso deverão ser feitas exclusivamente pela internet, pelo site <http://dialogointerbacias.org/>, até o dia **24 de agosto de 2014**. A inscrição far-se-á automaticamente mediante o preenchimento do cadastro online, aceitação deste Regulamento pelo participante e envio do arquivo da fotografia. Não serão aceitas inscrições para o Concurso no momento do credenciamento ou inscrições enviadas pelo Correio.
03. A fotografia inscrita deve obrigatoriamente retratar lugares dentro do território nacional e expressar o tema: **Água & Energia**. Todas as imagens inscritas serão expostas no evento, a seleção pela Comissão se aplica apenas na verificação do enquadramento no tema do Concurso. Imagens que não se enquadrarem no tema central e/ou nos termos deste regulamento serão desclassificadas e devolvidas aos seus autores no credenciamento do evento.
04. Cada participante é responsável por responder legalmente pela titularidade autoral da fotografia que inscreveu, bem como, qualquer problema relacionado com a legislação de direitos autorais. O fotógrafo se responsabiliza pela questão dos direitos de imagem no caso de fotografias que contenham imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais. Imagens que não cumprirem estes requisitos serão desclassificadas.
05. Fotografias que já tenham sido publicadas, premiadas, ou, que já tenham sido, sob qualquer forma, comercializadas, até a data de inscrição neste concurso, não serão aceitas e/ou desclassificadas. Todas as imagens devem ser inéditas e de autoria da pessoa que as inscreveu.
06. Cada participante pode **inscrever uma fotografia** (colorida ou em preto e branco) que deve ser anexada na área de inscrição do concurso no site do evento. A imagem deve cumprir as seguintes especificações:
 - Estar em formato JPEG;
 - Ter no seu lado maior o tamanho 800 pixels;
 - Possuir EXIF;
 - Possuir imagem original em resolução que permita ampliação no tamanho 20x30 cm.
07. A fotografia não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque ou qualquer recurso instrumental de computação. Serão aceitos ajustes de níveis, de contraste, luminância e saturação, hipóteses nas quais o arquivo original deverá ser preservado, pois o mesmo será exigido.
08. Todas as fotografias inscritas, que expressem o tema do Concurso, serão expostas e avaliadas por uma Comissão Julgadora, bem como por todos os participantes do Diálogo durante o evento. Dentre todas as imagens inscritas, uma (01) imagem será escolhida pela Comissão Julgadora e uma (01) imagem será escolhida pelo público do evento, totalizando dois (02) premiados.
09. Os seguintes prêmios serão concedidos:
Dois primeiros lugares:
 - Fotografia escolhida pela Comissão Julgadora - 1 Câmera Digital Compacta
 - Fotografia escolhida pelos participantes do Diálogo - 1 Câmera Digital Compacta
10. As 02 (1+1) melhores fotografias selecionadas serão exibidas no site do evento após o encerramento do concurso.

VI Concurso de Fotografia Digital "Nelson Vieira"

11. Todos os participantes que inscreverem imagens devem, obrigatoriamente, levar ao evento **uma cópia impressa** da fotografia no tamanho 20x30 cm (revelada em papel fosco), para ser exposta no evento, bem como o arquivo digital original da imagem com EXIF.

11.1. EXIF são informações gravadas por câmeras digitais sobre as condições técnicas de captura da imagem junto ao arquivo da imagem propriamente dita na forma de metadados etiquetados. O EXIF é utilizado como uma das mais confiáveis formas de se provar a propriedade fotográfica.

12. O participante que não levar a fotografia impressa no dia do evento será desclassificado devido a impossibilidade de exposição da imagem.

13. Atrás de cada fotografia deverá ser afixada uma etiqueta com a identificação do autor da foto, nome completo, instituição que faz parte, título da fotografia e lugar onde foi tirada.

14. Não poderão participar do Concurso, funcionários dos órgãos integrantes da Comissão Organizadora do evento, bem como pessoas ligadas a entidades que patrocinam ou apóiam o Diálogo Interbacias. Inscritos que apresentem estas características serão desclassificados.

15. Todas as fotografias inscritas entregues impressas estarão disponíveis com a Comissão Organizadora e devem ser retiradas pelos autores durante o encerramento do evento. As imagens não resgatadas serão destruídas após 15 dias do término do evento.

16. Os autores concordam que todas as fotografias inscritas poderão ser utilizadas puramente para fins promocionais e de divulgação do Concurso ou do Diálogo Interbacias, por período de tempo indeterminado, sem nenhum tipo de ônus para os Organizadores, Comissão Julgadora ou qualquer outra pessoa ligada ao evento, desde que preservados os créditos dos autores. Nenhuma das imagens será utilizada para fins comerciais ou outros fins que venham a violar os direitos autorais dos participantes e/ou violar os ditames deste regulamento.

17. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante nesta edição do Concurso de Fotografia Digital "Nelson Vieira".

18. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Comissão Organizadora do Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

19. O ato de inscrição e a participação neste Concurso implicam a aceitação irrestrita deste regulamento.

ETAPAS IMPORTANTES QUE DEVEM SER OBSERVADAS:

- Recebimento das imagens até o dia **24/08/2014**;
- Análise e seleção das imagens (a partir da expressão do tema do Concurso) para serem expostas durante o Diálogo - **25 a 29/08**;
- Contato por e-mail (caso necessário) com os inscritos até o dia **29/08/2014**;
- Compromisso de todos participantes do Concurso em levar ao evento uma cópia impressa da fotografia inscrita no tamanho 20x30 cm, revelada em papel fosco;
- Exposição de todas as imagens inscritas (que expressem o tema do Concurso) durante todo o evento;
- Seleção final pela Comissão Julgadora e pelos participantes do Diálogo das duas (1+1) imagens premiadas.